



Câmara Municipal de Manguinhos

CNPJ 77.780.120/0001-83

Indicação n.º 043/2022

Senhor Presidente

e

Senhores Vereadores

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Câmara Municipal, na 18ª Legislatura do Município de Manguinhos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, indica a Vossa Excelência:

Que o Poder Executivo Municipal através do setor competente realize a alteração no traçado da estrada rural entre as propriedades dos Srs. Valdir Padilha e Aires Portela, na comunidade do Covozinho.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se faz tendo em vista que aproximadamente 400 metros desta via encontram-se perigosamente próximos a margem do Rio, o que pode ocasionar graves acidentes.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Manguinhos – PR, 06 de abril de 2022.

Vereador proponente

Vilmar José de Lima (PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 06/04/22 às 16 h 46 min

Assinatura

Câmara de Manguinhos
PROTOCOLO

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
CNPJ: 77.780.120/0001-83
RECEBIDO
12/04/2022
Maurício Carneiro
1º Múlio

DEFERIDO

Em 11/04/2022